

PORTARIA Nº7.851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3- Chefe da Seção de Fiscalização, Licenciamento e Controle, da servidora **SOELI MARIA AMBOS ARAÚJO**, matrícula nº624, Agente Administrativo, Padrão 3, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração